

DECRETO Nº 1772-01/2025

Atualiza o valor da taxa para prestação de serviços de trator agrícola, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

MARCELO SCHROER, Prefeito Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente o artigo 4º da Lei Municipal nº 1796-01/2017, que fixa a taxa para prestação de serviços de trator agrícola, define critérios para a cobrança e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica reajustada a taxa de prestação de serviços de trator agrícola, estabelecendo a cobrança do valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), por hora, dentro do Programa de Incentivos à produção agropecuária do município de Colinas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de janeiro de 2025.

MARCELO SCHROER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gildor Bergesch
Tesoureiro